



Freguesia de Vila de Punhe

ATA N.º 5

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da junta de Freguesia de Vila de Punhe, reuniu o Júri constituído pela Eng.ª Maria da Cruz Ramos, Chefe de Divisão de Vias e Infraestruturas, Sr. Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira, Encarregado Operacional e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos, todos pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal, tendo por fim publicitar a classificação obtida no último método de seleção - **Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.)** e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação dos candidatos admitidos do Procedimento Concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- Cantoneiro da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 315 de 23 de junho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202106/0620, todos de 2021.-----

PRIMEIRO Promovida a audiência aos interessados, relativamente ao 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica (A.P.) nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não se verificou o pronunciamento dos candidatos.-----

SEGUNDO: Nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, após realização do terceiro método de seleção, **Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.)**, a seguinte lista de candidatos: -----

Lista Intercalar – 3.º Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.)

Nome	Notas por Aplicação dos métodos
	3.º Método de Seleção
	E.P.S. (30%)
Anabela Novo Coutinho	13,00
Manuel Joaquim Silva Matos	14,00



Freguesia de Vila de Punhe

TERCEIRO: Nos termos do disposto no art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, por aplicação do último método de seleção, entrevista de Profissional de Seleção, aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de:
CF= (P.P.C.x0,4) + (A.P.x0,3) +(E.P.S.X0,3)

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Notas por Aplicação dos métodos			NOTA FINAL
	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
	P.P.C. (40%)	A.P. (30%)	E.P.S. (30%)	
Manuel Joaquim Silva Matos	15,00	16,00	14,00	15,00
Anabela Novo Coutinho	15,00	16,00	13,00	14,70

QUARTO: Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório: -----

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
	P.P.C. (40%)	A.P. (30%)	E.P.S. (30%)	
Manuel Armando Rabaçal	----	----	----	----

Exc. A: Candidato Excluído falta de comparência, no primeiro método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos, (P.P.C.) -----

QUINTO: O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade desta autarquia recrutar mais recursos humanos para esta área, a edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

SEXTO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----



Freguesia de Vila de Punhe

SÉTIMO: Foi deliberado ainda proceder à publicação desta Ata na página oficial da Junta de Freguesia, em <http://www.jf-viladepunhe.com/>-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----

(Maria da Cruz Ramos)

(Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)